



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Séção de Obras do Pará

0437

ANO XCVI - 97º DA REPÚBLICA - N. 26.037

BELEM - QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadair Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Constantino Tork Brahma, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Mariá de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

EDITAL N. 001/87

Da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIAS E TOMADA DE PREÇOS

N. 15/87

Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Do BASA

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

AVISO

Da Companhia de Saneamento do Pará

PORTARIAS e ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

RESENHAS

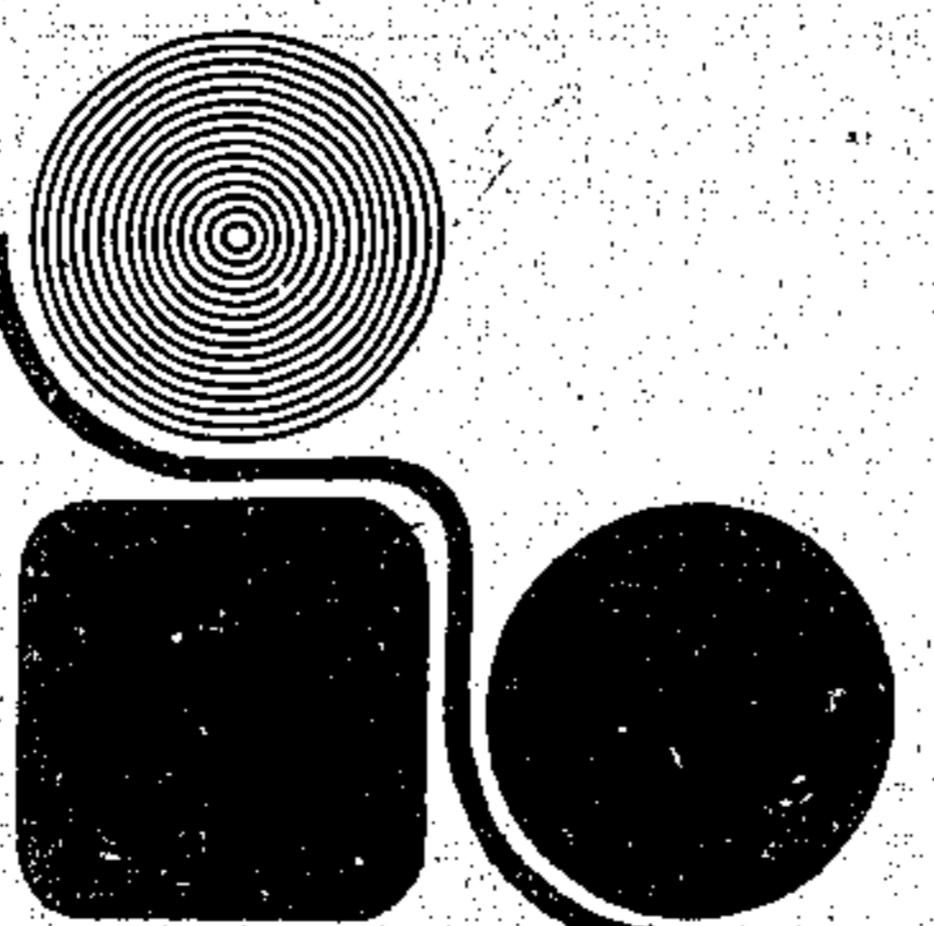
Da Justiça Estadual

BOLETIM

Da Justiça Federal

1 CADerno

8 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE AGENCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
EDITAL N° 001/87

O Chefe da Casa Civil da Governadoria Estado do Pará no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.752, de 02.04.85, faz saber aos interessados que, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n. 2.300, de 21.11.86, será recebida documentação das agências de propaganda que pretendam participar do processo de pré-qualificação para prestação de serviços aos órgãos da administração estadual, inclusive fundações instituídas pelo Estado, regendo-se segundo as normas fixadas no presente Edital.

DO OBJETO

A pré-qualificação visa selecionar as empresas consideradas aptas, do ponto de vista jurídico e técnico, a prestação de serviços aos órgãos públicos estaduais, compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação e controle das campanhas promocionais e publicitárias de interesse da administração pública.

Para os fins deste Edital, consideram-se Agências de Propaganda aquelas assim definidas pelo artigo 3º da Lei n° 4.680, de 18.06.65, regulamentada pelo Decreto n° 57.690, de 01.02.66 e demais disposições que lhes forem aplicáveis.

A pré-qualificação poderá participar qualquer agência de propaganda legalmente estabelecida há mais de dois anos, desde que obedecidas as normas prescritas neste Edital.

DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os documentos de habilitação exigidos no presente Edital serão recebidos no dia 25 de agosto de 1987, no horário de 14 às 18 horas, na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, andar superior do Palácio "Lauro Sodré", sítio à Praça Dom Pedro II, Belém, Pará.

A entrega deverá ser feita em envelopes lacrados, com a indicação da empresa e a indicação de seu conteúdo na parte frontal com a rubrica de, pelo menos, um diretor da agência no fecho do envelope.

Findo o prazo para entrega da documentação, nenhuma outra será recebida, qualquer que seja a hipótese.

Sera eliminada a agência que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital, nem concedido prazo para os que deixarem de ser trazidos a reunião de entrega.

Expirado o prazo de entrega da documentação os envelopes serão abertos e os documentos rubricados por um representante de cada uma das agências participantes, facultada vista das peças aos interessados, por tempo não superior a 15 minutos.

No encerramento, será lavrada ata circunstância dos trabalhos, onde deverá ser consignada qualquer eventual impugnação apresentada, nesse caso se indicando os elementos em que se fundamenta.

Referida ata deverá conter, necessariamente, o nome de todas as agências participantes e seus respectivos representantes no ato, sendo assinada pelo Chefe da Casa Civil, pelo presidente e demais membros da Comissão de Avaliação, que a tudo assistiram.

DA DOCUMENTAÇÃO

Para participar da pré-qualificação, a agência de propaganda deverá apresentar os seguintes documentos:

RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

1. Prova do Registro na Junta Comercial do local da sede da agência, no caso de empresa individual.

2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de seus administradores.

RELATIVOS À IDONEIDADE FINANCEIRA

1. Demonstrações contábeis do último exercício que comprovem a situação financeira da empresa.

2. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física.

3. Certidão negativa de protesto expedida pelos Cartórios de Protesto de Títulos do local da sede da empresa.

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

2. Prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

O Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal/CRJF poderá substituir, no que couber, os documentos exigidos nos itens acima.

Os documentos acima referidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA

1. Prova de registro ou inscrição no Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará.

2. Histórico da Agência.

3. Curriculum dos diretores da Agência.

4. Relação dos clientes atendidos pela agência nos últimos três anos, indicando produtos e serviços a que se refere o atendimento.

5. Coleção de anúncios ou peças impressas realizadas para seus clientes nos últimos três anos.

6. Coleção de comerciais de televisão e/ou cinema, apresentados em fita VHS (PAL M), produzidos para clientes nos últimos três anos.

7. Coleção de comerciais de rádio, apresentados em fita cassete e produzidos para clientes nos últimos três anos.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos documentos e demais elementos apresentados pelas agências de propaganda participantes da pré-qualificação, será realizada por uma Comissão composta de três membros, sendo um deles possuidor de reconhecida cultura no campo da comunicação social, todos de livre escolha do senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Na realização de seu trabalho, a Comissão de Avaliação levará em conta os aspectos qualitativos, valor artístico e o conteúdo da mensagem das peças de rádio, jornal e televisão, trazidas pelas agências participantes, tendo estes valores preeminentes sobre os demais requisitos relativos à capacidade técnica das empresas participantes.

Considerar-se-ão como fatores, ainda, relevantes no julgamento, o currículo da agência e de seus respectivos diretores.

Os critérios de julgamento visam, acima de tudo, a preservação do interesse público, de conformidade com os princípios básicos da igualdade e probidade administrativa.

Considerar-se-á pré-qualificada a agência que atendidas as exigências relativas à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, obtiver parecer favorável da Comissão de Avaliação, comprovando estar apta à prestação de serviços técnicos especializados aos órgãos da administração estadual, autárquica, empresas públicas, empresas de economia mista e fundações instituídas pelo Estado.

A pré-qualificação não constitui nenhuma promessa de contrato, mas tão somente uma expectativa de direito para prestação dos serviços acima referidos, a critério da administração.

Da decisão que julgar inabilitada a agência, caberá pedido de reconsideração dirigido ao presidente da Comissão de Avaliação, no prazo de três dias, e recurso ao Chefe da Casa Civil da Governadoria, no mesmo prazo, contado da data de publicação da decisão recorrida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Uma vez pré-qualificada, a agência estará apta a prestar serviços aos órgãos da administração pública estadual pelo prazo de quatro anos, obrigando-se à manutenção das condições jurídica, financeira e técnica que ensejaram sua pré-qualificação.

O ingresso da agência no processo de pré-qualificação implicará, em tácita aceitação das normas e condições do presente Edital, ao qual estará vinculada em todas as fases do procedimento.

Quaisquer informações relativas ao presente Edital serão prestadas pela Casa Civil da Governadoria, sitiar Palácio "Lauro Sodré", Praça Dom Pedro II, andar superior.

As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital e demais casos aqui não contemplados, serão dirimidos pela Casa Civil da Governadoria.

Belém, 03 de agosto de 1987.

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. n° 19034)

SECRETARIA

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. n° 389/87-Redistribuir, a pedido, da 6ª. Para a

7ª. Região Fiscal, ADILSON SALGADO VIEIRA, Fiscal de

Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

Port. n° 525/87-Designar, LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, para substituir no período de 20 a 31.07.87, a Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda.

Port. n° 537/87-Mandar servir na 1ª. Região Fiscal ANTONIO NICÁCIO GÓVEIA, Auxiliar Técnico da PRODEPA.

Port. n° 538/87-Mandar servir na 3ª. Região Fiscal, COLENIR DE MORAES BRASILIENSE RIOS, Auxiliar Técnico da Prodepa.

Port. n° 544/87-1. Dispensar da função de Assistente Técnico a da 10ª. RF. símbolo FG-3, MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO.

2. Désignar, MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 10ª. Região Fisca, símbolo FG-3.

Port. n° 545/87-1. Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 10ª. Região Fisca, símbolo FG-3 MARIA DAS GRAÇA SAMPAIO RENTE.

2. Designar, MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE, para exercer a função de Assistente Técnico da 10ª. Região Fisca, símbolo FG-3.

Port. n° 546/87-Redistribuir, a pedido, da 5ª. para a

3ª. Região Fiscal, ARMANDO SANTOS FERREIRA, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAIS E AVISOS

TOMADA DE PREÇOS N° 15/87-CL

OBJETIVO: Fornecimento de Material Permanente objetivando a suprir as necessidades desta Secretaria.

DIA: 14 de Agosto de 1987

LOCAL: Sala de Reunião n° 66, 1º Andar, sito à Av. Visconde de Souza Franco, n° 110

EDITAL: Acha-se afixado na sala n° 28, térreo do Serviço de Material do Órgão Central.

LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA
Presidente da CL
EXT. n° 10833 REG. n° 24854 DIA. 05.08.87

ANÚNCIOS

SUPERMÁRFIO TRANSPORTES S/A

C.G.C n° 05.420.088/0001-14

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 1987.

Às 10,00 horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e sete, na filial de São Paulo, na Rua Maria Quedas, 309, na cidade de São Paulo, SP, reunir-se-á, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da empresa SUPERMÁRFIO TRANSPORTES S/A, conforme convocação epistolar enviada a todos os referidos acionistas. Na hora aprazada, em segunda convocação, verificando, pelo Livro de Presença, que se encontravam presentes os acionistas que representavam a totalidade do Capital Social votante da aludida sociedade, o diretor ABRELINO ANTONIO RUBIN, pediu a palavra para dar como instalada a sessão, solicitando ao plenário que indicasse um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado para Presidente da Assembleia, o referido ABRELINO ANTONIO RUBIN, que aceitou a indicação, solicitando que o diretor ANTONIO CESAR RUBIN, servisse de secretário. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente disse que o objetivo da Assembleia, como consta de sua "Ordem do Dia", era apreciar o pedido de demissão apresentado pelo Diretor Administrativo Sr. Nelson Costa. A seguir, foi passada a palavra ao referido Diretor que, em breve, relatou explicou as razões do seu pedido de demissão, que foi, afinal, aceito pelos demais acionistas presentes. Com essa deliberação, ficou, ainda, decidido por unanimidade, que as funções do Diretor Administrativo passariam a ser exercidas, cumulativamente, pelo atual Diretor Financeiro, Sr. ABRELINO ANTONIO RUBIN. Este, consultado sobre o assunto, concordou em acumular os referidos cargos na Diretoria da empresa. Em seguida e para constar, pelo Presidente da Assembleia foi dito que esta se realizava fora da sede social, tendo em vista a urgência do assunto a ser tratado e por se encontrarem, nesta data, todos os acionistas e diretores da sociedade de passagem pela filial de São Paulo, havendo, pois, conveniência de todos em que a reunião se realizasse nesta capital do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que, antes, fora suspensa pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata, que após lida foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 1º de julho de 1987. ABRELINO ANTONIO RUBIN - Presidente, ANTONIO CESAR RUBIN - Secretário. Certifico que a presente é copia fiel da Ata transcrita no Livro próprio de registro de Atas da Assembleia Geral da empresa SUPERMÁRFIO TRANSPORTES S/A - ABRELINO ANTONIO RUBIN-Diretor. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: JUL 87 001121 - Sec. Geral - Socorro Soares.

TALÃO n° 09490 REG. n° 24847 DIA. 05.08.87

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
C.G.C 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Consoante dispõe o artigo 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convocados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de agosto de 1987, às 16:30 horas, no 15º andar da sede do Banco, na Avenida Presidente Vargas número 800, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

- eleição dos membros representantes do Ministério do Interior, titulares e suplentes, nos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;
- adção de critérios de concessão de férias a Diretores do Estabelecimento;
- o que ocorrer.

Belém (PA), 03 de agosto de 1987.

JOSÉ MATIAS PEREIRA
Presidente do Cons. de Administração
Substituto

EXT. n° 10432 REG. n° 24852 DIAS, 05, 07 E 11.8.87

Resumo da Sociedade Civil, denominada DUARTE, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E MIGRO SISTEMAS LTDA, com sede e foro n/ cidade, à Rua Bernardo do Couto, nº 771. Capital é de Cz\$-120.000,00. Objetivo é prestação de serviços nas áreas de Administração, Contabilidade e Processamento de Dados. São sócios: LÉIA ROCHA DUARTE, ARNALDO ROCHA DUARTE e JOSÉ GUILHERME ROCHA DUARTE.

TALÃO n° 09492 REG. n° 24853 DIA, 05.08.87

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, CCC(MF) nº 04.953.915/0001-72, - Capital Autorizado: Cz\$1.862.723.913,12, Capital Subscrito e Integralizado: Cz\$1.084.008.100,89; EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE: DATA DA REALIZAÇÃO: CAO: Dia 28 (Vinte e oito) de julho de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 10:00 (dez) horas. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 20, na cidade de Belém, Estado do Pará. COMPARECIMENTO: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. MESA: Presidente: Fernando Joaquim Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do Relatório de Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/86; De- cro líquido verificado no exercício de 1986; c) a destinação do lu- monetário do capital realizado, em 31/12/86; d) o aumento do capital subscrito e integraliza- va Especial de Capital, do valor de Cz\$539.853.240,73, mediante capitalização de parte da Reser- gues de Cz\$1.008 para Cz\$1.51,62; e) o aumento do limite do capital autorizado, de Cz\$1.862.723, 913,12 para Cz\$2.806.752,515,00, reformando-se o artigo 59 (quinto) dos Estatutos Sociais; f) a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, órgãos que ficaram

com a seguinte constituição: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; Vice-Presidente: FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; Conselheiro: JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS. Os membros ora reeleitos, tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e cumprirão um mandato de 03 (três) anos. CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: MOACYR BATISTA DOMINGUES DA SILVA; HEL- YON THEUNES DE MELO; e CLOVIS ARCOVATE DE FREITAS. Membros Suplentes: LEONARDO RABELO; AMARO GERALDO DE BARROS; e MARIA DA GRUTA BATISTA LIPPO. Mandato: ate a proxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da empresa, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) a reforma do disposto no parágrafo 29 (segundo), do Artigo 10 (dez) dos Estatutos Sociais; b) a ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária antes aludida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. ARQUITIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001.182, em 03/08/87. OBSERVAÇÃO: Ads interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 28 de agosto de 1987. FRANCISCO DE JESUS PENHA, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. - Secretário.

(T. nº 09495-Reg. nº 24859-Dia: 05.08.87)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTRARIA Nº 588 de 08.07.87 - Designar JOSÉ DE RIBAHL ANDRADE, para responder pela Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.4, do Departamento de Previdência, durante a ausência da titular.

PORTRARIA Nº 605 de 09.07.87 - Designar JONAS CARDOSO DE BRITO, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Engenharia e Arquitetura, código DAI-02.3, do Departamento de Habitação e Emprestimos.

PORTRARIA Nº 707 de 21.07.87 - Nomear IRANDY SEIXAS OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de "Diretora", do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS-01.6, deste Instituto.

PORTRARIA Nº 641 de 13.07.87 - Nomear ANTONIETTA LAUZIO DE MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-01.5, de Assessor Especial da Presidência deste Instituto.

PORTRARIA Nº 646-A de 13.07.87 - Designar VERA LUCIA BARROS CAVALERO DE MACEDO, para exercer a Função Gratificada de Secretária código DAI-02.2, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 650 de 13.07.87 - Designar REJANE MARIA SEIXAS DE OLIVEIRA, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Ambulatório Médico, código DAI-02.4, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 652 de 13.07.87 - Designar INEZILDA PANTOJA DOS REIS, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 604 de 09.07.87 - Designar JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emissão e Controle de Contratos e Seguros Imobiliários, código DAI-02.3, do Departamento de Habitação e Emprestimo.

PORTRARIA Nº 601 de 09.07.87 - Designar MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Emprestimo Financeiro, código DAI-02.4, do Departamento de Habitação e Emprestimos.

PORTRARIA Nº 607 de 09.07.87 - Designar MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão e Controle de Emprestimos, código DAI-02.3, do Departamento de Habitação e Emprestimos.

PORTRARIA Nº 610 de 09.07.87 - Designar PATRICIA HELENA ALMEIDA LOBÃO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Habitação e Emprestimos.

PORTRARIA Nº 598 de 08.07.87 - Designar CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Programas Habitacionais, código DAI-02.4, do Departamento de Habitação e Emprestimos.

PORTRARIA Nº 602 de 09.07.87 - Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientamento de Habitação Emprestimo.

PORTRARIA Nº 699 de 20.07.87 - Designar LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 683 de 17.07.87 - Designar MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, código DAI-02.3, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 648 de 13.07.87 - Designar RAIMUNDA LOPES PANTOJA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 653 de 13.07.87 - Designar ODOMARINA FERREIRA BRITO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 647 de 13.07.87 - Designar KATIA REJANE SILVA ABADESSA, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Serviços Credenciados, código DAI-02.4, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 651 de 13.07.87 - Designar LEILA KLAUTAU ACAU TAUASSU UNES, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Contas Credenciais, código DAI-02.3, do Departamento de Assistência.

PORTRARIA Nº 687 de 17.07.87 - Designar MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, código DAI-02.4, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 682 de 17.07.87 - Designar RÔDRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.4, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 693 de 17.07.87 - Designar WILSON GOMES MACIEL, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, código DAI-02.3, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 686 de 17.07.87 - Designar TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Recursos de Material e Patrimônio, código DAI-02.4, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 689 de 17.07.87 - Designar PAULO MARIO DE PARIJOS CABRAL, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de pagamento e Encargos Sociais, código DAI-02.3, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 690 de 17.07.87 - Designar EDSON DA SILVA LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controlo Funcional, código DAI-02.3, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 700 de 20.07.87 - Designar EDILSON DA COSTA GOES, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Administração.

PORTRARIA Nº 715 de 29.07.87 - Designar JOANA COELI LALOR BRAZ, MARISA ROCHA LOBATO e MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, para sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, que irá apurar os fatos relatados no memorando nº 041/87, da Divisão de Administração de Recursos Humanos.

PORTRARIA Nº 716 de 29.07.87 - Designar MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA, MIRTES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA e CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, para sob a Presidência da primeira constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, que irá apurar os fa-

tos ocorridos no Ambulatório Odontológico, no dia 22.07.87, referente ao comportamento da funcionária ONEIDE DA SILVA PAN TOJA.

PORTRARIA Nº 729 de 11.07.87 - Conceder a EDILSON DA COSTA GOES, 30 dias de Licença Especial, no período de 06.07 a 04.08.87.

PORTRARIA Nº 455 de 11.07.87 - Conceder a RONALDO SANTOS BORGES, 23 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.07.87.

PORTRARIA Nº 459 de 18.07.87 - Conceder a RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.07.87.

PORTRARIA Nº 668 de 17.07.87 - Dispensar MARIA DE FATIMA BARBOZA GAVINHO, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Receita, código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil.

PORTRARIA Nº 608 de 09.07.87 - Dispensar FRASSINETE DIAS DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Emissão de Contrato, código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. (Ext. nº 10439-Reg. nº 24864-Dia: 05.08.87)

ERRATA
ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/87 - IPASEP
ONDE SE LE: REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE
LEIA-SE : REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDI-
FÍCIO-SEDE DO IPASEP

BELEM, 04 de Agosto de 1987
RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão
V I S T O : MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

PORTRARIA Nº 601 de 28.07.87. O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 708, de 28.07.87, da Sra Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando da competência que lhe confere o § 1º do art. 196, in fine, do Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 749/53, RESOLVE:

I - Designar a funcionária YARA MARIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Nível A, lotada no Gabinete da Presidência, para desempenhar as funções de Secretária da mencionada Comissão.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 601 de 30.07.87. O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 715, de 29.07.87, da Sra Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando da competência que lhe confere o § 1º do art. 196, in fine, do Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 749/53, RESOLVE:

I - Designar o funcionário HAMILTON BRONZE DE ABREU, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Nível A, lotado no Departamento de Habitação e Emprestimo, para desempenhar as funções de Secretário da Mencionada Comissão.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 708 de 28.07.87. Designar JOANA COELI LALOR BRAZ, JOSE OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS e LUCIDEA FIGUEIREDO DAS CHAGAS, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar o desaparecimento de 01 (UMA) máquina de calcular DISMATIC, RP nº 2341, pertencente a Seção de Engenharia deste Instituto. (Ext. nº 10438-Reg. nº 24863 - Dia: 05.08.87)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PAÍA

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar em sua Sede à Av. Magalhães Barata nº 1.201 às 09:00 horas do dia 20.08.1987, à TOMADA DE PREÇOS Nº 54/87-COSANPA, para prestação de serviços de manutenção e locação de equipamentos para o CPD da Empresa.

Belém, 04 de agosto de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 10837-Reg. nº 24861-Dia: 05.08.87)

Resumo do Contrato Social da Soc.Civil denominada POOL PREST SERVICE" ASSESSORIA DE PRODUTOS GRAFICAS E PUBLICIDADE S/C LTDA, com sede n/cidade à Tv.Frutuoso Guimarães, 215 s/nº 305, 01 Ofício social e Prestação de Serviços no ramo de Publicidade e Promocoes,Jornais,Revistas e Publicidades em Geral. O Capital é de Cz\$100.000,00, dividido entre os sócios RAYMONDO QUEROL DA COSTA e WILSON PINHEIRO BRANDAO. A retificação a título de pro-labore será firmada em instrumento particular entre os sócios,de acordo com as disposições legais. (T. nº 09497-Reg. nº 24865 - 05.08.87)

EDITAL JUDICIAL

1987

ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ABACATELUPA
CARTELÃO DE OFÍCIO

EDITAL DE CITACAO COMARCA DE 30 DIAS

A Doutora Helena Percila de Araujo Dornelles, Juiza de Direito, em exercício da Comarca de Abacateupa, Estado do Pará, no termo da Lei, etc.

Faz saber a requerida DULCINDA CHAGAS DA ARAUJO, brasileira, casada, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, que tem processo civil de Ação de Separação Judicial não Consensual que lhe move, Apolônio Rodrigues da Araújo, foi designado o dia 08 de setembro de 1987, às 11:00 horas na data das audiências deste Juiz, no Fórum à Avenida D. Pedro II, 1177, para a audiência da tentativa de Conciliação, Ficando citada para comparecer no dia, local e hora designados ou pôr escusa, e quem tem 15 dias para contestar, que será contado a partir da data dessa audiência. Fazendo conhecimento da requerida, a fim de não alegar ignorância, mandei expédir o presente Edital para a requerida, Dado e passado nesta cidade de Abacateupa e Cartório do Ofício, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1987). Em Abacateupa, Helena Percila de Araújo Dornelles, Juiza de Direito, em exercício.

(T. nº 09494 - Reg. nº 24860-Dia: 05.08.87)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Kaymundo Hélio de Paiva Neto

ATO Nº 4. 123

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E :

conceder a RAIMUNDO NOMATO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desse Tribunal, Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o subsídio de Cz\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS) para ser aplicado dentro do prazo de 30 (TRINTA)

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0441 Agosto - 1987 - 5

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSA CLÁUDIA DUARTE FONSECA, Auxiliar Judiciário, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de Julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0380

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Conceder a funcionária DULCE NEIDE CARNEIRO CARVALHO, Auxiliar Judiciário, seis (06) dias de licença para Tratamento de Saúde, a partir da 08 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0381

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário NILO DOS SANTOS ROCHA, Auxiliar Judiciário, férias a partir do dia 10 de agosto do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0382

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MARIA DE FÁTIMA MARTINS CUNHA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de licença especial, a partir do dia 20 de julho do corrente ano.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0383

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário PAULO SÉRGIO MONTEIRO DAMASCENO, Auxiliar Judiciário, férias a partir do dia 20 de julho de 1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0384

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MARIA HELENA BORBOREMA REBELO, Chefe do Serviço da Divisão Taquigráfica, férias a partir do dia 20 de Julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0385

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MAGNA MARGARETH DE ANDRADE PINHEIRO Auxiliar Judiciário, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 22 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de julho de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0386

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário ALIJUIZIO LIMA NORONHA JUNIOR, Auxiliar Judiciário, dezoito (18) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 06 de julho de 1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 30 de Julho de 1987.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0387

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..

CONSIDERANDO o disposto no item XXIX, do Artigo 84 da Lei nº 5.008, de 10/12/81 (Código Judiciário do Estado),

R E S O L V E:

Lotar a bacharelaria LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, na 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, vaga em virtude do acesso de seu titular para o Egípcio Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 1987.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0388

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

CONSIDERANDO o disposto no item XXIX, do art. 84 da Lei nº 5.008 de 10/12/81 (Código Judiciário do Estado).

R E S O L V E:

Lotar a bacharelaria SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, na 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, vaga em virtude da remoção, a pedido, de seu titular para a 10ª Vara Cível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 1987.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0389

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

CONSIDERANDO o disposto no item XXIX, do Art. 84 da Lei nº 5.008, de 10/12/81 (Código Judiciário do Estado).

R E S O L V E:

Lotar a bacharelaria THEREZINHA MARTINS FONSECA, na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, vaga em virtude do acesso de sua titular para o Egípcio Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 1987.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0390

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

CONSIDERANDO o disposto no item XXIX, do Art. 84 da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código Judiciário do Estado).

R E S O L V E:

Lotar a bacharelaria RAINHUNDA DO CARMO GOMES, na 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, vaga em virtude da remoção, a pedido, de sua titular para a 2ª Vara Cível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 1987.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

PORATARIA Nº 0391

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

CONSIDERANDO o disposto no item XXIX, do Art. 84 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado).

R E S O L V E:

Lotar o bacharel OTÁVIO MARCELINO MACIEL, na 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, vaga em virtude da remoção, a pedido, de sua titular para a 8ª Vara Cível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de Agosto de 1987.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 19.027)

EM- 03.08.87

APELAÇÃO CÍVEL e AGRAVO RETIDO - SOURE

APTES/AGVITES-Guilherme Medeiros Lobato e s/mulher Ruth d'Alba Pamplona Lobato (adv. Francisco Brasil Monteiro)

APDOS/AGVDOS- Fazenda Santa Cruz da Tapera S/A, Nélia Dacier Lobato e s/mulher Ruy Vidal Araújo e s/mulher Herdeiros de Lelio Dacier Lobato e Francisco Fernando Dacier Lobato e s/mulher (adv. Wilson Araújo Souza)

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTE- Banco Mercantil de São Paulo S/A (adv. Jamil Moreno Sales)

APDA- SACOR - Agro Industrial LTDA (adv. Paulo Klautau)

IDEM, IDEM, IDEM- Capital

APTE- Banco do Brasil S/A (adv. Célio Simões de Souza)

APDA- SACOR - Agro Industrial LTDA (adv. Paulo Klautau)

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. - Capital

RECTE-Juiza de Direito da 4ª Vara Penal

RECCDO- Alexandre José da Silva Neto

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTE- Banco do Brasil S/A (adv. Célio Simões de Souza)

APDO- SACOR- Agro Industrial LTDA (adv. Paulo Klautau)

Recurso Ex- Ofício de H.C. - Capital

RECTE- Juiza de Direito da 7ª Vara Penal

RECCDO- Carlos Sampaio Reis

" - Juarez dos Reis Barros

" - Newton dos Santos Cardoso

" - Francisco Teixeira Fernandes

" - Manoel Raimundo de Souza

RECCDO- Jorge Luiz Viégas Rodrigues

" - Rafael Luiz Pinheiro dos Santos

" - David Carlos da Silva

" - Luiz Gilberto Lima Rocha

" - Raimundo Paulo Mesquita

" - Jacob Gantuss</

APELADA= FINANCEIRA BENGE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. (DR. JOSÉ A. ROCHA).
RELATOR= DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA= Pedido de busca e apreensão por alienação fiduciária convertido em ação de depósito - Inadmissível a prepositura, também, contra aquele que, simplesmente, avaliou título de crédito dado em garantia de financiamento em que se funda a lide - Nulidade da citação do devedor fiduciante e depositário da coisa alienada fiduciariamente - recursos providos.

Vistos, etc.
Acordum, em Turma, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, integrando, neste acordo, o relatório de fls. 56/58, por unanimidade de votos, em prover os dois recursos de apelação, excluindo, da lide, em que figura como litigante passivo, e avalista apelante Adriano de Queiroz Santos e anulando o processo desde a citação ocorrida depois da conversão do pedido de busca e apreensão em ação de depósito.

Custas na forma da lei.

Belém, 23 de junho de 1987.

(a)DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA
(a)DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 30 de julho de 1987.

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO N° 12.749
APELAÇÃO CÍVEL E AGRAVO RETIDO DA CAPITAL
APELANTE E AGRAVANTE= CARMEM CASTRO. (DR. JOSÉ LÍVIO BARBALHO E MIGUEL BRASIL CUNHA).
APELADA E AGRAVADA= ROSALINA DA GAIA BRASIL. (DR. WALFIR P. DE OLIVEIRA).
RELATOR= DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA=Ação de despejo por falta de pagamento de alugueis de imóvel - Agravo retido - Inadmissível a interposição de agravo retido após a apelação-Não provada a relação "ex locato" julga-se improcedente a ação de despejo, não se fazendo possível discutir, nela, a posse e a propriedade do imóvel dito como locado - Recurso provido - Sentença reformada.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores componentes da Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo retido, no caso; em conhecer do recurso de apelação, para, rejeitada, também, a unanimidade, a preliminar de cerceamento de defesa, dar-lhe provimento e reformar a sentença apelada, julgando improcedente a ação de despejo em apreciação e impondo, à vencida, o ônus da pena de sucumbência, ainda por votação unânime.

Belém, 23 de junho de 1987.

(a)DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.=PRESIDENTA
(a)DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 29 de julho de 1987.

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO N° 12.780

COMARCA DA CAPITAL
APELANTE= BANCO SUDAMERIS S.A.(DR. ALBERTO IVO COELHO).
APELADO= JERONIMO LIMA BARREIROS. (DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS).
RELATOR=DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA=HONORÁRIOS DE ADVOGADO - Não previsão em contrato escrito - Descabimento da via executiva - Cabível /

"in casu" o procedimento sumaríssimo - Derrogado o dispositivo da Lei nº 4.215, de 1963, que previa o processo de execução - Interpretação do artigo 585, VII, do Código de Processo Civil - Recurso provido.

Vistos, etc,

Acordam os Desembargadores da Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para, dando-lhe provimento, reformar a sentença apelada e julgar procedentes os embargos opostos à execução e insubsistente a penhora correspondente formalizada, anulando-se a execução.

Belém, 23 de junho de 1987.

(a)DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente
(a)DES. Wilson de Jesus Marques da Silva -Relator.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 29 de julho de 1987.

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO N° 12.781
RECURSO DE HABEAS CORPUS
RECORRENTE="EX-OFFICIO" - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRIDO=EDINOR DE JESUS LIMA. (DR. OSVALDO NASCIMENTO GENÚ).
RELATOR= DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA= Justifica-se a concessão de "habeas corpus" preventivo quando há fundado temor de prisão ilegal e identificação criminal desnecessária. Recurso improvido.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida de 1ª instância, por unanimidade de votos.

Belém, 23 de junho de 1987.

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE
(a)DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 30 de julho de 1987.

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO N° 12.782
RECURSO DE HABEAS CORPUS
RECORRENTE="EX OFFICIO" - JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRIDO=RUBENILDO DA SILVA CARVALHO. (DRS. GILSON ABBADE E OUTRO).
RELATOR=DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA="HABEAS CORPUS"
Justifica-se a concessão da ordem quando a autoridade dita como coautora deixar de prestar as informações pedidas pelo juiz competente. Recurso improvido.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em negar provimento ao recurso para manter a decisão de 1ª instância, por unanimidade de votos.

Belém, 23 de junho de 1987.

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE
(a)DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 30 de julho de 1987.

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM N° 137/87

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 27.07.87

OFÍCIO
Nº 1358/87 : Des. Raymundo Hélio de Paiva Melo - Presidente do TRE/PA
Assunto : Vem solicitar providências no sentido de ser enviada ao TRE, com a possível brevidade, lista nominal dos candidatos remanescentes do concurso público realizado por esta Justiça, para provimento de vagas da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, do Grupo Apoio Judiciário.

DESPACHO : Informe a Secretaria Administrativa Belém, 27.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Diretor do Foro, em exercício.

Nº 015/87 : Dr. Reaimundo Iaci de Vasconcelos Pereira - Pretor no exercício de Juiz de Direito da Comarca de Muñá

Assunto : Vem encaminhar o Mandado de Intimação devidamente cumprido, pertinente ao Processo nº 19.173, para a intimação de KELSON TRINDADE PAIVA, arrolada dita testemunha pelo MPF.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 27.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 237/87 : Bel. Newton José Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem encaminhar as folhas de antecedentes criminais/INST. IDENTIFICAÇÃO/SEGUP/PA das pessoas de JOÃO BATISTA MURADO e outros, todos indiciados no IPL nº 030/87 - DPF 2/MB.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1805/87 : Bela Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IPL nº 053/85 - SR/DPP/PA.

DESPACHO : N. A. Concede, em prorrogação, o prazo de (30) trinta dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 27.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cum. da 1ª Vara.

Nº 1809/87 : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IPL nº 221/86 - SR/DPP/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO : Petição de Aurélio Anastácio e Oliveira e sua mulher

Adv. : Dr. João de Albuquerque Nunes Neto
Assunto : Vem, nos autos da Ação de Desapropriação, processo nº 29.001/85, indicar, em substituição, o seu assistente técnico JORGE IAGHI SARA ME.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 27.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal à 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do IAPAS : Dr. José Alberto Batista Santos
Adv. : Vem dizer que a executada está requerendo na via administrativa pagar parceladamente o débito cobrado neste processo (18.870), com apoio da Portaria MPAS nº 2.502/81.

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DAGOESTE 1987 - 7

0443

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 27.07.87.
(a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerce. cum. da 1ª Vara.

CARTA PRECATORÍA em devolução, extraída dos autos da Ação Penal nº 18.267 em que a Justiça Pública move contra Scarlet Ferrot Rist ou Ximena Patrícia Alvares Floeres Bazan.

Assunto : Depreca a V. Exª a inquirição das testemunhas ERNANI ROCCO DE PAULA SIMÕES e LAET BARROS DOS SANTOS.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

PROCESSO : Nº 32.773
Comunicante : Dr. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal
Presos : José Hernan Guzman Quintero e outros
DESPACHO : A. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 27.07.87. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerce. cum. da 1ª Vara.

X...X...X...X...X...X...X...X...

EM TEMPO

PETIÇÃO

Petição do IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto Baptista Santos
Assunto : Vem dizer que a executada nos autos do processo nº 27.707 - Execução, está requerendo na via administrativa pagar parceladamente o débito cobrado neste processo, c/ apoio na Portaria MPAS nº 2.502/61 N. A. Conclusos. Belém, 27.07.87.
(a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerce. cum. da 1ª Vara.

X...X...X...X...X...X...X...X...

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

Bel. HELENA ITSUKO MINATO - Diretora de Secretaria, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.87

OFICIOS:

Nº : 1807/87-CART/SR/PA, de 27.07.87
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 122/86-SR/PA, devidamente relatado.
N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 27.07.87
a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

Nº : 0691/87-CIABA, de 27.07.87.
Assunto: Presta informações nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por JOSE FRANCISCO MENDES FRAZÃO (Proc. 32637) Junta-se aos autos. Belém, 27.07.87.
a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

Nº : 238/87-CART/DFF.2/MBA, de 20.07.87.
Assunto: Encaminha folhas de antecedentes de Francisca de Assis Rêgo, para serem juntadas ao Inq. Pol. nº 052/86-DFT 2/MBA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 239/87-CART/DFT.2/MBA, de 20.07.87.
Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes de Valoy Feitosa da Silva, para serem juntadas nos autos do Inq. Pol. nº 034/87-DFT.2/MBA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 1762/87-CART/SR/PA, de 21.07.87.
Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes, fotografias e individuais datiloscópias, para serem juntados ao Inq. Pol. nº 118/86-SR/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 1409/87-1ª Circuncrição Judiciária de Macapá/AP, de 21.07.87.
Assunto: Faz devoluções de CARTAS PRECATORÍAS.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
Do: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
Adv.: Dr. Jorge Amaury Maia Nunes.
Assunto: Vem apresentar Razões no Agravo de Instrumento interposto, por Manoel Ibi

apina Araújo Cavaleiro de Macedo Processo nº 32092.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 27.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

Do: IAPAS -
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos.
Assunto: Presta esclarecimentos e requer provisões nos autos do Proc. nº 27696.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: INCRA.
Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza.
Assunto: Solicita providências nos autos do Processo nº 32536.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: COPALA - Industrias Reunidas S.A.
Adv.: Dra. Edileia Valério.
Assunto: Vem requerer vistas dos autos da Execução Fiscal que lhe move o IAPAS, Proc. nº 27481.

DESPACHO: B.A. Defiro. Prazo de cinco dias. Belém, 27.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº : 32692 - RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA.
Requerente: Edmilson dos Santos Castelo.

Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
DESPACHO: Face ao pedido de fls. 21/22 e documentos que o acompanham, diga o representante do Ministério Público. Belém, 27.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

Nº : 32637
Impte.: MANDADO DE SEGURANÇA
Adv.: José Francisco Mendes Frazão.
Impdo.: Dr. Dário Guerreiro de Lemos.
DESPACHO: Diretor do CIABA.

O pedido de fls. 59/61 ficou sem objeto, após a sentença de mérito. Entretanto, em face das anotações feitas na cópia do Ofício nº 1856, que transmitem à autoridade coatora cópia da sentença proferida, e de cuja leitura conclui-se que o imetrante permanece desligado do Curso, mesmo depois da decisão definitiva, que lhe é favorável, cumpre, ainda uma vez mais, esclarecer-se à digna autoridade coatora que o segundo desligamento a que se refere foi considerado como inexistente, por estar o aluno ao amparo da medida liminar, em despacho de 20.07.87, levado ao conhecimento da autoridade através do Ofício nº 1831, da mesma data. Esclareça-se, outrossim, que a recusa no cumprimento da decisão configura o crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal, para cuja apuração serão adotadas as provisões cabíveis. Oficie-se ao Sr. Comandante - Diretor do "CIABA" - encaminhando cópia deste despacho e do de fls. 24. P. Belém, 27.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerce. cum. da 2ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.
WALDIR BORGES CORRÉA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.87.

PETIÇÕES:
Da: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.

Adv.: Dr. Antonio Damasceno Guimarães.
Assunto: requer vista, por 5 dias, dos autos do processo nº 31.272.

DESPACHO: N. A. Defiro. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: IAPAS
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo.
Assunto: comunica diferença a menor nos cálculos do Contador do Juízo, ref. proc. nº 31.300.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: CLEISON VIEIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Juarez Pires de Campos.
Assunto: presta informações, inclusive de que não procede a denúncia que lhe faz o Ministério Público nos autos da Ação Penal, Proc. nº 31.999.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: COM. BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

Adv.: Dr. Eralson Oliveira e Silva.
Assunto: interpõe recurso a decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe moveu José Nazareno da Cunha, proc. nº 31.326.

N. A. Conclusos. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA.

Dr. Laurônio M. da Rocha.
oferece quantia em dinheiro como garantia das execuções contra si, propostas pela SUNAB, processos números 32.056 e 32.061.

idênticos ao anterior.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Dr. Ruy Martini Santos.
presta informações nos autos do processo nº 32.178.

idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nº : 31.341
Autora: MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO.
Adv.: Dr. Milton F. Chagas.

I.N.P.S
Dr. Francisco Edmir L. Figueira.

Especificuem as partes as provas que pretendem produzir. Belém, 27.07.87.

a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO PENAL.

JUSTIÇA PÚBLICA.

Dr. Paulo Meira.

GUILHERME DOS SANTOS e Outro.
Intime-se o Banco do Brasil S/A para que se manifeste a respeito da destinação do produto de que se trata. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO PENAL

JUSTIÇA PÚBLICA.

Dr. Almerindo Trindade.

OZIER DA SILVA PALHETA.

1. O réu não compareceu à audiência designada, apesar de regularmente citado. Decreto-lhe, por isso, a revogação e nomeio seu defensor o Dr. José da Rocha Moreira, advogado com escritório nesta Cidade, à Rua Santo Antônio, 335, sala 206. 2. Intime-se o advogado ora nomeado, para os efeitos do artigo 395 do Código de Processo Penal. P. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº : 32.652
Autora: ASSOCIAÇÃO DDS SERVIDORES DA UFPa.
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Jr. e outros.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Vistos, etc. Indefiro a inicial, por falta de legitimidade de parte, nos termos do artigo 295, II, c/c o artigo 6º, do CPC. De acordo com a regra deste último, "ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado por lei". Ora, no caso, é a Associação dos Servidores da Universidade Federal do Pará que, em seu nome, pleiteia direitos de seus associados, em parada no seu Estatuto, que a autoriza a isso. O Código, como visto, exige autorização legal. Indefiro, pois, a inicial. Custas, ex-lege. P. R. I. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DDS SERVIDORES DA UFPa.

Dr. Cadmo Bastos Melo Jr. e outros.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Vistos, etc.

Isto posto, não admito a purgação da mora e, como não tenha o réu contestado a ação, julgo-a procedente, decretando o despejo do réu, a quem fica assinado o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação do imóvel, na forma do artigo 37, parte final, da Lei nº 6.648, de 1979. Condeno-o ainda no pagamento das custas e em honorários de advogado, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO DE DESPEJO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.

Dr. José Bonifácio P. de Sena e outro

VITORINO SANTOS FILHO.

Dr. Abraham Assayag.

Vistos, etc.

Isto posto, não admito a purgação da mora e, como não tenha o réu contestado a ação, julgo-a procedente, decretando o despejo do réu, a quem fica assinado o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação do imóvel, na forma do artigo 37, parte final, da Lei nº 6.648, de 1979. Condeno-o ainda no pagamento das custas e em hon

rários de advogado, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 27.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA

ALGECIADAS DA SILVA NOGUEIRA.

